

Resumo do objeto aditivo	do do	Contratação de pessoa jurídica, qualificado para ministrar cursos em formato presencial, para a qualificação e capacitação dos agentes públicos que desenvolvem atividades em diversas áreas no administração, voltados a desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização em diversas áreas e seguimentos das atividades vinculadas ao setor público da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	de	12 meses (13/07/2023 à 13/07/2024)
Prazo de execução	de	---
Data de assinatura do aditivo	de	13/07/2023
Valor Global		R\$750.523,00 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais)
Fonte de Recursos	de	500
Natureza da Despesa	da	339039
Dotação orçamentária		Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2868
Nº nota de Reserva no SIAFE	de	2023NR00128
Nº Autorização de Reserva Orçamentária		2023RO06166
Signatários do aditivo		Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração

REF.14785

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE-PI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº 020.2023/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (ZPE PARNAÍBA) e a empresa FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA, objetivando o acréscimo de serviços ao seu objeto, no percentual de 24,7%, no sistema Fortes Ponto, recém adquirido pela Companhia, em ambiente de computação em nuvem.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA

**OBJETO:** acréscimo de serviços objeto do Contrato nº 020.2023, no percentual de 24,7%, objetivando o acréscimo do sistema Fortes Ponto, recém adquirido pela Companhia, em ambiente de computação em nuvem, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência constante no Processo Sei n.º 00068.000222/2023-42

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 166, § 2º do RILC da Companhia, e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

REF.14787

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 DO PREGÃO Nº 05/2023/SEAD.**

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.005095/2022-51

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS para fins de contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí.

PREGOEIRO(A): LUYNNE DELMONDES CARDOSO

- Data da Adjudicação: 14/07/2023
- Data Homologação: 14/07/2023

AUTORIDADE SUPERIOR: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí

ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI) - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC/SEAD)

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: item 3.1 Termo de referência e Mapa de Precificação (ID7375708) da Diretoria de Pesquisa de Preço - SEAD-PI.

DADOS DO FORNECEDOR – LOTE I								
RAZÃO SOCIAL		MIRACEU TURISMO LTDA						
CNPJ:		11.634.235/0001-51						
ENDEREÇO:		Rua Sete de Setembro, n. 159, Centro/Norte, CEP nº 64000-210, Teresina - Piauí.						
CONTATOS:		(86) 2106-3388 / 99950-7949						
E-MAIL		nery@miraceu.com.br						
REPRESENTANTE:		Luiz Mamede de Castro						
LOTE 1: AGRESPI, COJUV, IMEPI, IASPI, IAEP, IDEPI, FUESPI, JUCEPI, SEDEC, SEJUS, SEINFRA, SEMINPER, PIAUIPREV, VICEGOV								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1451	R\$ -20,58	R\$ -29.862,00	R\$ 2.059,00	R\$ 2.987.609,00	R\$ 2.957.747,00	
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	149	R\$ -65,66	R\$ -9.783,33	R\$ 6.539,17	R\$ 974.36,33	R\$ 964.553,00	
VALOR TOTAL R\$ 3.992.300,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TRZENTOS REAIS)								

DADOS DO FORNECEDOR – LOTE II								
RAZÃO SOCIAL		AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA						
CNPJ:		07.079.129/0001-86						
ENDEREÇO:		Rua Heli Castelo Branco, nº 1686, Morada do Sol, Teresina - Piauí.						
CONTATOS:		(86) 3221-2132 / 3226-3925 / 99981-2563						
E-MAIL		rodrigo@aerovipviagens.com.br						
REPRESENTANTE:		RODRIGO CARVALHO MEDEIROS						

LOTE 2: SEAGRO, SDE, SAF, ATI, SEPLAN, SEGOV, INTERPI, PM, SSP, SEAD								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1239	R\$ -514,75	R\$ -637.778,35	R\$ 2.059,00	R\$ 2.551.101,00	R\$ 1.913.335,04	
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	202	R\$ -1.643,79	R\$ -330.228,59	R\$ 6.539,17	R\$ 1.3320.912,34	R\$ 990.685,77	
VALOR TOTAL R\$ 2.904.020,81 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)								

DADOS DO FORNECEDOR – LOTE III								
RAZÃO SOCIAL		1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP						
CNPJ:		00.702.030/0001-40						
ENDEREÇO:		Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 1812, 1º andar, Bairro de Fátima, CEP 64049-526						
CONTATOS:		(86) 3232-6262 / 3221-9223						
E-MAIL		comercial@primeiraclasse.com.br / eldon@primeiraclasse.com.br						
REPRESENTANTE:		EldonTajra Evangelista de Sousa						

LOTE 3: CENDFOL, GAMIL, SEDUC, SEMAR, SEID, SEMPI, SECEPI, PGE								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1777	R\$ 0,01	R\$ 17,77	R\$ 2.059,00	R\$ 3.658.843,00	R\$ 3.658.860,77	
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	260	R\$ 0,01	R\$ 2,60	R\$ 6.539,17	R\$ 1.700.184,20	R\$ 1.700.186,80	
VALOR TOTAL R\$ 5.359.047,57 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)								

DADOS DO FORNECEDOR – LOTE IV								
RAZÃO SOCIAL		MIRACEU TURISMO LTDA						
CNPJ:		11.634.235/0001-51						
ENDEREÇO:		Rua Sete de Setembro, n. 159, Centro/Norte, CEP nº 64000-210, Teresina - Piauí.						
CONTATOS:		(86) 2106-3388 / 99950-7949						
E-MAIL		nery@miraceu.com.br						
REPRESENTANTE:		Luiz Mamede de Castro						

LOTE 4: SESAPI								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	14.260	R\$ -420,76	R\$ -6.000.040,00	R\$ 2.059,00	R\$ 29.361.340,00	R\$ 23.361.300,00	
VALOR TOTAL R\$ 23.361.300,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SSESENTA E UM MIL, E TREZENTOS REAIS)								

Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no

certame:

CADASTRO DE RESERVA:

LOTE I DO PREGAO N. 5/2023/SEAD

DADOS DO FORNECEDOR CADASTRADO – LOTE I	
RAZÃO SOCIAL	1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ:	00.702.030/0001-40
ENDEREÇO:	Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 1812, 1º andar, Bairro de Fátima, CEP 64049-526
CONTATOS:	(86) 3232-6262 / 3221-9223
E-MAIL	comercial@primeiraclasse.com.br / eldon@primeiraclasse.com.br
REPRESENTANTE:	Eldon Tajra Evangelista de Sousa

LOTE 1: AGRESPI, COJUV, IMEPI, IASPI, IAEPI, IDEPI, FUESPI, JUCEPI, SEDEC, SEJUS, SEINFRA, SEMINPER, PIAUIPREV, VICEGOV										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA	D = A* (B+C)	
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1451	R\$ -20,58	R\$ -29.862,00	R\$ 2.059,00	R\$ 2.987.609,00	R\$ 2.957.747,00			
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	149	R\$ -65,66	R\$ -9.783,33	R\$ 6.539,17	R\$ 974.36,33	R\$ 964.553,00			
VALOR TOTAL R\$ 3.992.300,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TRZENTOS REAIS)										

LOTE II DO PREGAO N. 5/2023/SEAD

DADOS DO FORNECEDOR CADASTRADO – LOTE II	
RAZÃO SOCIAL	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ:	11.634.235/0001-51
ENDEREÇO:	Rua Sete de Setembro, n. 159, Centro/Norte, CEP nº 64000-210, Teresina - Piauí.
CONTATOS:	(86) 2106-3388 / 99950-7949
E-MAIL	nery@miraceu.com.br
REPRESENTANTE:	Luiz Mamede de Castro

LOTE 2: SEAGRO, SDE, SAF, ATI, SEPLAN, SEGOV, INTERPI, PM, SSP, SEAD										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA	D = A* (B+C)	
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1239	R\$ -514,75	R\$ -637.778,35	R\$ 2.059,00	R\$ 2.551.101,00	R\$ 1.913.335,04			
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	202	R\$ -1.643,79	R\$ -330.228,59	R\$ 6.539,17	R\$ 1.3320.912,34	R\$ 990.685,77			
VALOR TOTAL R\$ 2.904.020,81 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)										

LOTE III DO PREGAO N. 5/2023/SEAD

NÃO TEM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

LOTE IV DO PREGAO N. 5/2023/SEAD

DADOS DO FORNECEDOR CADASTRADO – LOTE IV	
RAZÃO SOCIAL	1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ:	00.702.030/0001-40
ENDEREÇO:	Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 1812, 1º andar, Bairro de Fátima, CEP 64049-526
CONTATOS:	(86) 3232-6262 / 3221-9223
E-MAIL	comercial@primeiraclasse.com.br / eldon@primeiraclasse.com.br
REPRESENTANTE:	Eldon Tajra Evangelista de Sousa

LOTE 4: SESAPI										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO BILHETE	VALOR ESTIMADO TOTAL DO BILHETE (C)	VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (D)	TOTAL DA	D = A* (B+C)	
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	14.260	R\$ -420,76	R\$ -6.000.040,00	R\$ 2.059,00	R\$ 29.361.340,00	R\$ 23.361.300,00			
VALOR TOTAL R\$ 23.361.300,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, E TREZENTOS REAIS)										

OBS 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Obs 2: O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de

Preços gerenciada(s) pela SEAD não poderá exceder, na totalidade, até o **décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

Teresina-PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

**Luyne Delmondes Cardoso**

Pregoeiro(a)

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração do Piauí

**Jacylene Coelho Bezerra Fortes**

Superintendência de Licitações e Contratos -SLC/SEAD

REF.14789

## TERMOS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.016037/2023-21.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) **Albano da Silva Melo Júnior**, os efeitos retroagirão a contar de 07 de julho de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

REF.14715

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35/2022/CGE-PI

Processo nº 00313.000981/2021-02

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do **RELATÓRIO Nº 89/2023/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (6636388)** e do **DESPACHO Nº: 56/2023/PGE-PI/GAB/AJ (8234310)**, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 35/2022/CGE-PI instaurado em face de **MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES REIS, Matrícula nº 107545- 4**, em virtude de não remanescerem as situações de irregularidade que deram causa ao processo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de Julho de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(assinado eletronicamente)*

REF.14716